



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta, firmado com
o Ministério Público do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.465/2016, referente ao
processo nº 513351/15, sobre a readaptação de empregado público e possibilidade de
Procedimento de Competência do INSS,

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo,
realizada em 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO que o emprego público de Agente
Comunitário de Saúde está vinculado ao regime celetista,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, temporariamente, a empregada Greisiane
Aparecida de Medeiros Moraes, matrícula funcional nº 1661-0, ocupante do cargo de
Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, nas funções de
Auxiliar Administrativo, a partir de 13 de julho de 2018, até o posicionamento definitivo do
INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde